



Ata nº.2 do Júri

Projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos

Procedimento concursal comum para contratação em funções públicas por tempo indeterminado, com vista à ocupação de 2 postos de trabalho do mapa de pessoal, na Carreira de Assistente Operacional (área de preparação, manutenção e exumação de sepulturas)

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um, no gabinete da Chefe da Divisão de Serviços Urbanos, Cristina Maria Bordalo Pinto Pereira, compareceram a referida Chefe de Divisão, Presidente do júri do procedimento mencionado em epígrafe, o Encarregado Operacional, João António Mendes Moreira, 1º vogal efetivo e a Técnica Superior, Ana Rita Lopes Pardal, 2ª vogal efetiva, a fim de procederem à análise das candidaturas apresentadas e à consequente elaboração do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos ao citado procedimento.

Iniciados os trabalhos deliberou o júri por unanimidade:

Admitir os seguintes candidatos:

- Fernando José Domingos de Sousa
- Hugo Miguel Pinto da Silva Ribeiro
- Ilídio Humberto Dias de Oliveira *
- Jorge Manuel dos Santos Lomar
- Manuela da Cruz Martins António

Excluir os seguintes candidatos com os fundamentos abaixo mencionados:

- João Adriano Guerreiro Vicente Pereira a) e b)
- Jorge Virgílio Gregório Rodrigues a), b) e c)
- Teresa Jesus Tavares Carvalho a), b), c), d) e e)

- a) Por não declarar possuir os requisitos previstos no artigo 17º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho e os requisitos exigidos na subalínea v) da alínea d) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30/04, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A de 11.01 e no n.º 9.1 do aviso de abertura da BEP;
- b) Candidatura não formalizada através do requerimento de utilização obrigatória do modelo tipo exigido no n.º 10.2 do aviso de abertura BEP;
- c) Candidatura não aceite por ter sido enviada em suporte eletrónico de acordo n.º 10.2 do citado aviso de abertura.
- d) Por não apresentar o documento de identificação válido (Bilhete de identidade ou Cartão do Cidadão ou Título de Residência Válido) para efeitos de verificação dos requisitos previstos no n.º 9.1 do aviso de abertura ou entregar cópia do mesmo com declaração de autorização de utilização para efeitos do presente procedimento de acordo com o exigido na alínea a), do n.º 10.3 do aviso do citado aviso de abertura.

